

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Mestrado Interinstitucional – MINTER (UFMG/ UFV)
Edital de Seleção 2012/ 2º. semestre

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado, a ser ofertado na modalidade de Mestrado Interinstitucional - MINTER, no âmbito do Edital N° 013/2011 – CAPES, em convênio com a Universidade Federal de Viçosa – UFV (Receptora), de acordo com o projeto aprovado pela CAPES nos termos do Ofício No.10-08/2011/Minter-Dinter/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 13/09/2011.

As inscrições serão realizadas, impreterivelmente, **no período de 21 de maio a 06 de junho**, no horário de 9:00 às 11 :30 dos dias úteis; no dia 06 de junho, no horário de 09:30 às 11:30 e de 14:00 às 16:00h **na Secretaria do PPGEE/UFMG**, sala 2303 – Bloco I da Escola de Engenharia, no Campus Pampulha, Av. Antônio Carlos, 6627 - CEP 31270-901 - Belo Horizonte – MG, **ou na Secretaria do MINTER**, Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Viçosa, Av. Peter Henry Rolfs, S/nº, Centro, CEP 36.570-000, Viçosa, MG, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00h. Serão também aceitas inscrições pelo serviço de Correios, unicamente **via SEDEX**, desde que postadas para a Secretaria do PPGEE/UFMG ou para a Secretaria do MINTER/UFV **até o dia 31 de maio de 2012**. Contatos/ EEUFMG: Telefone (31) 3409 5465; e-mail ppgee@cpdee.ufmg.br; página web <http://www.ppgee.ufmg.br>. Telefone de contato/ UFV: (31) 3899 3266.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas para ingresso no segundo semestre de 2012.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. As inscrições dos candidatos ao Curso de Mestrado serão feitas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição na página web do PPGEE da UFMG: <http://www.ppgee.ufmg.br>, que deverá ser impressa e entregue na Secretaria do PPGEE/UFMG **ou** na Secretaria do MINTER/UFV acompanhada dos seguintes documentos legítimos e legíveis: **a) b)** cópia do histórico escolar de graduação; **c)** cópia do diploma do curso de graduação ou declaração emitida pela instituição da qual é aluno de que concluiu o curso de graduação e colou grau, ou declaração emitida pela instituição da qual é aluno, de que a conclusão do curso está prevista para antes de **25 (vinte e cinco) de julho de 2012**; **d)** *curriculum vitae*, com comprovação oficial obrigatória, de responsabilidade do candidato, de todas as atividades relacionadas (as atividades e títulos que não forem comprovados, não serão pontuadas); **e)** cópias legíveis dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Título de Eleitor e comprovante ou justificativa da última votação, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de quitação com o Serviço Militar (quando couber); comprovante de endereço; uma foto recente 3x4. Aos candidatos estrangeiros, aplica-se o estabelecido na legislação em vigor.

Não serão aceitas inscrições de candidatos cuja documentação estiver incompleta

ou fora do prazo estabelecido neste edital.

III - Da Banca Examinadora. A banca examinadora do processo de seleção será composta de docentes do PPGEE da UFMG indicados pelo Colegiado do Programa, do seguinte modo: o Coordenador do PPGEE/ UFMG, o Sub-Coordenador do PPGEE/ UFMG e por mais 03 (três) membros do corpo docente permanente do PPGEE/ UFMG de cada área de concentração.

IV - Do Processo Seletivo. O processo de seleção consistirá da **análise do histórico escolar e do *curriculum vitae***, de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota final mínima para aprovação de 75 (setenta e cinco) de um total de 100 (cem) pontos, conforme critérios estabelecidos pela Resolução PPGEE No 01/2012 - Critérios para Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado, disponível na página do Programa.

V - Do Resultado Final. A lista dos candidatos aprovados ao Curso de Mestrado será publicada no **dia 21 (vinte e um) de junho de 2012**, na Secretaria do PPGEE e na página *web* do PPGEE, pela ordem decrescente das notas apuradas, com a indicação de resultado: **reprovado**; ou **aprovado mas não-classificado**; ou **aprovado e classificado**. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos, por ordem decrescente das notas apuradas, até no máximo o número de vagas oferecidas neste edital. No prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado da seleção, caberá recurso, por estrita arguição de ilegalidade, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG. Durante o prazo para recurso, o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações. **No período de 22 de junho de 2012 (sexta-feira) a 25 de junho de 2012 (segunda-feira)**, os candidatos aprovados e classificados deverão obrigatoriamente preencher formulário próprio de escolha de linha de pesquisa, disponível no seguinte endereço: www.ppg ee.ufmg.br. O referido formulário, devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue na Secretaria do PPGEE/UFMG, no período indicado, no horário de 9:30 às 11:30 e de 14:00 às 16:00h, ou na Secretaria do MINTER na Universidade Federal de Viçosa, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00h. O candidato que não entregar o referido formulário de escolha de linha de pesquisa, será desclassificado.

VI - Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, nos **dias 02 (dois) e 03 (três) de julho de 2012**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA/UFMG pela Secretaria do PPGEE/UFMG até o dia **26 (vinte e seis) de julho de 2012**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2012, deverá entregar na Secretaria do PPGEE/UFMG, até o dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2012, nas segundas e quintas-feiras no horário de 09:30 às 11:30 e de 14:00 às 16:00 h, nas terças, quartas e sextas-feiras no horário de 09:30 às 11:30h, documento que comprove a conclusão do curso de

graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 25 de julho de 2012**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão apresentar, no **prazo máximo de 12 meses** a contar da data de sua primeira matrícula no Programa, comprovação de conhecimento de língua inglesa. A comprovação solicitada é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado, exigindo-se rendimento mínimo de 60%. **O não cumprimento desta determinação implicará a exclusão do aluno do curso de mestrado do PPGEE.** Para comprovação de conhecimento da língua inglesa somente será aceito o certificado de conhecimento de língua inglesa instrumental emitido pelo Cenex-FALE/UFMG. Para obter este certificado, que tem validade de 3 (três) anos, o aluno de mestrado deverá fazer sua inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa da ÁREA 2 - Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, conforme o calendário de exames de proficiência em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFMG e informações disponibilizadas no site do Cenex/Fale/UFMG: www.letras.ufmg.br/cenex. O candidato deverá verificar as opções de datas para as provas compatíveis com o prazo exigido para comprovação do conhecimento de língua inglesa no mestrado do PPGEE.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2012. Prof. Reinaldo Martinez Palhares - Coordenador do PPGEE/ UFMG.